

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50/60 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da EBC, conforme disposto no Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**, e dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO**, **GUSTAVO LEIPNITZ ENE** e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. O Conselheiro **DJACI VIEIRA DE SOUSA** justificou sua ausência. A Conselheira **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA** não participou da reunião, pois cumpria agenda institucional fora de BRASÍLIA. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 2019. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o resultado dos serviços de Inventário 2019; e **DELIBERAR** sobre o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*). Participaram deste item da pauta o Presidente do Conselho Fiscal, **ÉDER VOGADO**; o membro do Comitê de Auditoria – COAUD, **CEZAR FREITAS LOPES**; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSSISAVA**; a Gerente-Executiva de Administração e Logística, **ROSÂNGELA SOARES RIBEIRO**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; o Gerente de Material e Patrimônio, **ÂNGELO AUGUSTO BRASIL COURY**; e o Gerente de Projeto da empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda, **JORGE CARVALHO**. O Diretor



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

MÁRCIO KAZUAKI iniciou a apresentação com os destaques sobre o tema e reportou que a empresa contratada IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda foi a mesma empresa que realizou o inventário do exercício de 2018 e que a contratada poderá efetuar o inventário anual da EBC por até 60 meses, conforme estabelecido na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Empresa. Destacou a melhora considerável em relação ao ano passado, resultante de trabalho interno da gestão, com envolvimento de todas as Diretorias. O Gerente de Projetos da IBIAEON, **JORGE CARVALHO**, apresentou a empresa e as características de atuação da IBIAEON que está há 14 anos no mercado e, atualmente, com foco no setor público. Após a apresentação da empresa, o Gerente de Projetos da IBIAEON destacou a necessidade de registros contábeis dos bens faltantes e do valor decorrente da aplicabilidade do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*). Por fim, elogiou a condução do processo de desfazimento dos bens inservíveis, realizado pela EBC em 2019. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** observou que, na sua opinião, o número de bens não localizados dificilmente será zero e destacou a importância da diminuição do passivo e da adoção permanente de medidas preventivas. O Conselheiro **CARLO IBERÊ** sugeriu que a relação analítica de bens não localizados seja apresentada ao CONSAD oportunamente para análise pormenorizada dos itens. O Presidente do Conselho Fiscal, **ÉDER VOGADO**, registrou que o CONFIS acompanha de forma contínua os trabalhos realizados pela área de patrimônio, a fim de monitorar a solução da questão dos bens não localizados, sendo o tema parte do rol de assuntos constantes no Plano de Trabalho do CONFIS. Parabenizou o esforço da área de patrimônio e avaliou como positiva a continuidade da metodologia utilizada pela empresa IBIAEON, fato que contribuirá para a execução dos trabalhos. Por fim, corroborou com a solicitação do Conselheiro **CARLO IBERÊ** sobre o detalhamento desses bens não localizados. O membro do COAUD, **CEZAR LOPES**, destacou a seriedade do processo para localização dos bens e a consequente segurança no resultado apresentado nas Demonstrações Financeiras. O CONSAD julgou

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

APROVADO o resultado, referente aos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial, realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 1.653.042,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente a 2.008 (dois mil e oito) bens faltantes (sobra contábil) na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; e **APROVADOS** os registros contábeis, referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2019, que totalizou R\$ 7.295.630,98 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a alteração na Norma de Credenciamento – NOR 225. Participaram deste item da pauta o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSSISAVA**; e a Gerente-Executiva de Administração e Logística, **ROSÂNGELA SOARES RIBEIRO**. A Gerente-Executiva apresentou ao CONSAD o conceito do instrumento do Credenciamento, previsto na Norma. Informou que a alteração proposta na Norma de Credenciamento – NOR 225 é oriunda de recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, o qual determinou alterações na redação dos itens 10.16.2 e 10.16.3 do normativo. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** relatou ao CONSAD que o TCU condicionou a aprovação do normativo à promoção dessas alterações pontuais, já realizadas pela EBC. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** registrou que é importante estabelecer critérios objetivos na elaboração do Termo de Referência para lograr êxito com esse instrumento. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** registrou que anteriormente foi contrário à aprovação da Norma de Credenciamento, mas que, após a realização dos Planos de Demissão Voluntária – PDVs, em 2018, e o enxugamento do quadro de pessoal da Empresa, passou a ser favorável ao normativo por entender que poderá ajudar no cumprimento das demandas da Empresa. O CONSAD julgou **APROVADA** a alteração na Norma de

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Credenciamento – NOR 225 que será encaminhada ao TCU. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios (Plano de Trabalho) - 2020, em conformidade ao disposto no Estatuto Social, artigo 54, inciso VI. Participou deste item da pauta a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Gerente-Executiva apresentou o Planejamento Estratégico da EBC para o período 2018 – 2022; a metodologia utilizada; o histórico de realinhamento da estratégia de longo prazo; o Mapa Estratégico da EBC aprovado pelo Conselho de Administração; o desdobramento da estratégia, com seus objetivos, indicadores, projetos estratégicos e respectivos *status*; e o Plano de Negócios (Plano de Trabalho), com as diretrizes estabelecidas pelo CONSAD, pela DIREX e pelo Comitê de Programação e Rede - CPR; o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA; e a Carteira de Projetos da EBC para 2020. O CONSAD julgou **APROVADO** o Plano de Negócios (Plano de Trabalho) - 2020. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades. Participou deste item da pauta o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou a importância de analisar os possíveis riscos e as oportunidades sob a ótica da estratégica de longo prazo, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/2016. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** apresentou a análise de riscos e oportunidades à luz da estratégia de longo prazo; destacou sua base legal; a estrutura do documento, contendo a visão geral da Empresa, a estratégia de longo prazo com a análise de riscos e oportunidades; a metodologia aplicada; e os resultados. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** registrou que, com a análise, é possível detectar as oportunidades de melhoria, além de prevenir e corrigir eventuais riscos, com vistas a promover o alcance das metas e dos resultados do Mapa Estratégico e da Missão da Empresa. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, parabenizou a equipe da Secretaria-Executiva e afirmou que, com o bom direcionamento, a EBC alcançará seus objetivos, evitando eventuais riscos. O CONSAD julgou **APROVADA** a estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades. **2. PAUTA INFORMATIVA** Item

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2.1 ENTREGA da Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD, realizada em 26 de novembro de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral da Ata, conforme o artigo 88 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.2 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 45ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2019; 46ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2019; e 47ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2019. **Item 2.3 ENTREGA** da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CONFIS, realizada em 18 de setembro de 2019. **2.4 ENTREGA do Relatório da Ouvidoria de novembro de 2019.** **2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em novembro de 2019. **Item 2.6 ENTREGA** sobre o contrato com a *Reuters News & Media* do Brasil Informações Ltda. A Diretoria de Jornalismo apresentou informações atualizadas do Processo n.º 1147/2017, em cumprimento ao pedido dos Conselheiros **EDVALDO CUAIO** e **GUSTAVO ENE**, realizado na 9ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 30 de setembro de 2019. **Item Extra Pauta 1:** O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, apresentou ao CONSAD, em atendimento à demanda do Conselheiro **EDVALDO CUAIO**, na 10ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 28 de outubro de 2019, os dados comparativos da audiência dos programas que foram substituídos na grade de programação da TV Brasil, com destaque para o aumento da audiência. O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** registrou que assumiu a Empresa como Diretor-Presidente em agosto de 2019, e que, após constatar que a audiência estava baixa, fez ajustes na grade de programação, que se mostraram assertivos, pois resultaram no aumento desses números. O Conselheiro **CARLO IBERÊ** observou que a grade de programação é dinâmica e deve ser alterada quando necessário. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** sugeriu que o resultado consolidado da apuração de audiência pela Coordenação de Análise, Pesquisa e Monitoramento da Audiência seja disponibilizado para a Ouvidoria, a fim de compor os Relatórios mensais daquela área. **Item Extra Pauta 2:** O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, apresentou ao CONSAD informações atualizadas sobre as negociações com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

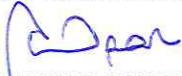
continuidade ao relato realizado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho, quando o colegiado foi informado da aprovação, pela Diretoria-Executiva, da Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais – NOR 907. Participaram deste item da pauta o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**, e o Coordenador de Projetos e Planejamento, **HEITOR LUIZ GOMES DE CASTRO**. O CONSAD autorizou a continuidade das tratativas, nos termos apresentados pelo Diretor-Geral. **Item Extra Pauta 3:** O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** atualizou o CONSAD sobre a execução do Plano de Ação para a unidade regional do MARANHÃO, destacando as tratativas realizadas junto ao Ministério da Economia para conclusão da movimentação de empregados remanescentes. **Item Extra Pauta 4:** O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** informou ao CONSAD que na terça-feira, dia 17 de dezembro, a Empresa reinaugurou a subestação que abastece o Parque Rodeador da Empresa, na cidade de BRAZLÂNDIA/DF, que fornece energia elétrica para o funcionamento dos transmissores, em ondas curtas, da Rádio Nacional da Amazônia. Relembrou ao CONSAD que, em março de 2017, um raio atingiu a subestação de energia fazendo com que a emissora passasse a operar com alcance e horário reduzidos. Com o restabelecimento dos trabalhos da subestação, a programação da Rádio Nacional da Amazônia estará no ar por 16 horas ininterruptas. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** afirmou que o restabelecimento da subestação é positivo, mas fez críticas à forma como o processo foi conduzido. Registrou que o CONSAD deliberou no passado por instauração de processo de sindicância para averiguar eventual responsabilização pela condução do processo. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, apresentou a cronologia dos fatos que antecede a sua nomeação como Diretor-Presidente da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, registrou que, de acordo com o Estatuto Social da EBC, artigo 62, inciso XVII, a competência para instaurar processos de sindicância é do Diretor-Presidente. Conforme registro do então secretariado do Conselho, na Ata 10ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2017, consta a recomendação da maioria dos Conselheiros à época pela instauração de processo de sindicância. Contudo, a Diretoria-Executiva da EBC à época adotou medidas de gestão, todavia não houve a instauração da apuração de responsabilidade pelo então Diretor-Presidente. **Item Extra Pauta 5:** O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** fez questionamento sobre o envio do Plano de Cargos e Salários – PCR à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e foi informado que a Consultoria Jurídica está em fase de finalização do Parecer Jurídico de Mérito sobre o tema. Por fim, o Conselheiro solicitou esclarecimentos, para serem apresentados oportunamente, sobre os projetos que constam como concluídos no Planejamento Estratégico da EBC: Consolidação do papel do Comitê de Programação e Rede; Revisão dos contratos / Avaliação de alternativas para terceirização; e Ampliação do escopo de atuação das funções. A reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



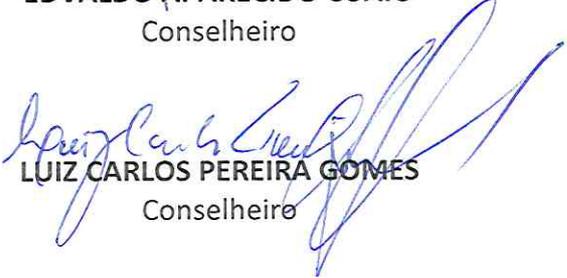
CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

Deliberação nº 38: APROVADO o resultado referente aos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial, realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; **APROVADO** o registro contábil no valor de R\$ 1.653.042,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente a 2.008 (dois mil e oito) bens faltantes (sobra contábil), na conta contábil denominada “bens não localizados”, transferindo-os das respectivas contas em que se encontram registrados; **APROVADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2019, que totalizou R\$ 7.295.630,98 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), a serem registrados como perdas pela recuperabilidade.

Deliberação nº 39: APROVADA a alteração na Norma de Credenciamento – NOR 225. A Norma de Credenciamento – NOR 225 atualizada será encaminhada ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Deliberação nº 40: APROVADO o Plano de Negócios (Plano de Trabalho) - 2020.

Deliberação nº 41: APROVADA a estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



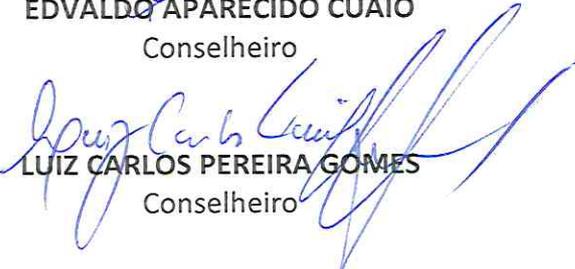
CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro